



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **PORTARIA Nº 007/2016**

**CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO  
CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SEUS MEMBROS.**

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, Senhor **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, Inciso IX, e pelo Artigo 81 Inciso II, todos da Lei Orgânica do Município e atendendo aos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, publicado em 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concurso Público,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, composta pelos seguintes integrantes: **MAURO ZANATTA**, Servidor Público Municipal efetivo, inscrito no CPF sob nº 387.448.649-49; **ROSIANI MONTOIA**, Servidora Pública Municipal efetiva, inscrita no CPF sob nº 035.128.579-22; **ANTONIA APARECIDA DE ABREU MIOTTO**, Servidora Pública Municipal efetiva, inscrita no CPF sob nº 734.715.349-20; **MIUDREY MARTINS KLEIN**, Servidora Pública Municipal efetiva, inscrita no CPF sob nº 031.004.399-96 e **LILIAN MARA MARTINI GONÇALVES PALETA**, Vereadora, inscrita no CPF sob nº 019.724.529-32 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, realizarem a condução administrativa do Concurso Público para provimento de cargos do **Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal**.

**Art. 2º** - Compete à Comissão orientar a elaboração do Edital de Concurso Público, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

*Art. 3º* - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

*Prefeito do Município de Indianópolis*

Jornal: Tribuna de Cianorte.

Edição n.º 7267

Página n.º B - 06

Data de: 29/01/2016

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.**